

Resolução Nº 032/2018-CONSUNI/UnP

Natal-RN, 05 de abril de 2018.

**Aprova a criação do Curso de Letras, habilitação em
Língua Portuguesa, para oferta no Campus Mossoró.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, na observância ao estabelecido no Art. 13, Inciso III, do Estatuto desta Universidade,

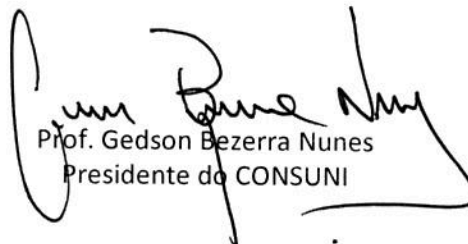
R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Letras, habilitação em Língua Portuguesa, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado no Campus Mossoró, aprovando, também, neste ato, o seu Projeto Pedagógico.

Parágrafo único. A decisão de que trata o *caput* deste artigo deverá, nos termos da legislação em vigor, ser submetida à superior apreciação do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta.

Art. 3º Publique-se no âmbito da Universidade.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente do CONSUNI